



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 227/2011 – São Paulo, segunda-feira, 05 de dezembro de**  
**2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 1º/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2011-RP, Processo nº 165/2011-DILI com a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA (CNPJ 26.976.381/0001-32). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 2, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para fornecimento de papel para reprografia tamanho A4. - Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais ).

São Paulo, 1º/12/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SEGMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ nº 63.056.592/0001-83). Processo nº 174/2009-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.12.2009. Data de assinatura: 01.12.2011. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Vigência: de 28.12.2011 a 27.12.2012. Valor total estimado: R\$ 41.613,12 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e doze centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000071, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002543, emitida em 27.10.2011, no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Rubens Surita (Diretor).

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 44/2011, de 04/03/2011. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 02 de dezembro de 2011.

Tânia Maria Guido  
Diretora

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 205/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 202/2011-ATEC. Processo Originário nº 166/2011-DILL. Pregão Eletrônico nº 045/2011. Licitação nº 384673. Licitante: F.C. BRITO ME (CNPJ 07.591.201/0001-50). Decisão: A Diretoria-Geral, considerando a presença de indícios do cometimento de falta editalícia, em virtude da não indicação de marca/modelo do produto licitado, o que rendeu a desclassificação da Licitante, e dada a possibilidade da incidência de sanções de ordem administrativa, abriu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC. (CNPJ:54.526.082/0004-84). Processo Administrativo n.º 266/2011-DILL. Espécie: Contrato nº 05.018.10.2011 em adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2010, com validade até 26/12/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2010, originária do Processo nº 341.869 do Conselho Nacional de Justiça. Fundamentação Legal: Leis n.ºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos n.ºs. 5.450/2005 e 7.174/2010. Data de assinatura: 1º/12/2011. Vigência: da data da assinatura até a emissão do último Termo de Recebimento Definitivo dos itens contratados. Objeto: contrato de aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica “on site” e garantia. Valor total: R\$4.062.085,20 (quatro milhões, sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 40.90.52.0100, por meio dos recursos orçamentários provenientes dos Contratos n.ºs. 10.001.10.2009 e 10.002.10.2009 firmado entre a União Federal representada pelo Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões com o Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, de 03/09/2009. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e a Sra. Inês de Fátima Figueiredo Lopes (Fiscal), pela Contratada, o Sr. Lauro Marcos Lima Vianna, Diretor Comercial e o Sr. Roberto Saidon, Gerente Comercial.

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2011-RP, Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (canetas e lápis diversos), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -Múltipla - Suprimentos para Escritório Ltda.-EPP, -01/R\$ 7.690,00 e -03/R\$ 8.377,00; -Salenas Materiais para Escritório Ltda.-EPP, -02/R\$ 14.500,00; -LL Monteiro Comércio de Informática Ltda. ME, -04/R\$ 3.110,00.

São Paulo, 02 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 226/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 245.703.383-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

**Nº 15946/2002 - SUPE/NUAF E INFORMAÇÃO Nº. 245/2011-SUPE**

**INTERESSADA: ANTONIO RAMIREZ LOPES RF 3196**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS**

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos”.

“Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

“Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.”

“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

“São Paulo, 01/12/2011.”

**Oscar Paulino dos Anjos**

Diretor da Secretaria Administrativa

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 90/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do

Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Drª Monica Aparecida Bonavina Camargo de realizar a função de Juíza Distribuidora no dia 25/11/2011;

CONSIDERANDO a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira de realizar a função de Juiz Distribuidor em razão da concomitância com o seu período de férias.

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 39/2011 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

25/11/2011 a 25/11/2011 Dr. Toru Yamamoto

01/12/2011 a 19/12/2011 Dr. Leonardo Safi de Melo

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

Processo de Sindicância nº 01/2011

Portaria de Nomeação nº 53/2011

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 17/2011, 90/2011 e 174/2011, subscritos pelos Excelentíssimos Juízes Federais Dra. Maria Isabel do Prado, Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo e Dr. Jorge Alberto Araújo de Araújo nomeio os servidores José Caetano Letieri Neto, RF 3887 e Hudson José da Silva Pires, RF 4089 como membros da presente Comissão presidida pelo servidor Guy Salla Clemente, RF 5526.

DETERMINO o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n 8.112/90, sendo que as atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Guarulhos, 14 de novembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 55/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o curso Excel Avançado realizado nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29/11/2011 não teve como carga horária diária o período integral.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 52/2011-JD datada de 09/11/2011 e disponibilizada no Diário Oficial em 11/11/2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 29 de novembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA Nº 56/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas das férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), de 16/01/2012 a 25/01/2012 para 07/03/2012 a 16/03/2012(10 dias) e de 11/06/2012 a 20/06/2012 para 30/05/2012 a 08/06/2012 (10 dias), respectivamente, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 29 de novembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 15 / 2011 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

Tendo em vista as opções e a necessidade de serviço ALTERAR o período de FÉRIAS referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161

Período anterior: 23/01/2012 a 02/02/2012, 2ª parcela exercício 2011, 11 dias.

Período alterado: 17/01/2012 a 27/01/2012, 2ª parcela exercício 2011, 11 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 30 de novembro de 2011.

HONG KOU HEN

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 68/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

2) INCLUIR na Portaria n.º 53/2011 na escala de férias para o ano de 2012, referente ao funcionário CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, RF 5618 os períodos de: 1ª parcela 09/01/2012 a 20/01/2012 (12 dias) e 2ª parcela 24/09/2012 a 11/10/2012 (18 dias).

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santos, 30 de novembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em Exercício  
da Central de Mandados em Santos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**  
**COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

PORTARIA Nº. 41/2011, NUAR - de 01/12/2011

O Doutor DAVID ROCHA LIMA MAGALHÃES E SILVA, MM. Juiz Federal Diretor, em Substituição, da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

I - Retificar os termos da Portaria nº 36/2011, NUAR - de 03/11/2011;

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, (FC 05), no período de 03 a 12/11/2011 em virtude de gozo de férias;

Leia-se:

DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC 05), no período de 03 a 12/11/2011 em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS (RF 3351), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 01 a 10/12/2011, em virtude de gozo de férias;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco - SP, 01 de Dezembro de 2011.

DAVID ROCHA LIMA MAGALHÃES E SILVA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 06/2009 - SASB-SADM

Interessado: MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES

Assunto : PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO, POR MOTIVOS MÉDICOS.

Despacho: À vista da informação de f. 97-98 e do parecer da junta médica oficial, de f. 94-96, concedo à servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES a redução da jornada diária de trabalho para seis horas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2011, nos termos do art. 8º da Resolução n. 5/2008-CJF. Publique-se. Comunique-se. Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de obras da construção do Juizado Especial Federal de Dourados-MS, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação, a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 2.190.639,32 (dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PRESIDENTE DA CPL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

049/11-SUBS/NURE. ADELAINÉ APARECIDA SOARES, R.F. 6318, no período de 09 a 18.10.2011;

048/09-SUBS/NURE. ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, no dia 24.10.2011;

027/95-SUPE/SADM. ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no dia 04.11.2011;

032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, R.F. 3753, no dia 26.10.2011;

048/11-SUBS/NURE. ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, R.F. 6754, no dia 28.10.2011;  
021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no dia 22.11.2011;  
140/91-S.A. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no dia 04.11.2011;  
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 17.10.2011;  
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 28.10.2011;  
031/96-S.A. EDUARDO ROCHA CABRAL, R.F. 1565, no período de 26 a 28.10.2011;  
052/2011-SUBS/NURE. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, no período de 10 a 15.11.2011;  
083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 07.11.2011;  
032/05-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJÓARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no dia 17.11.2011;  
002/05-SEBEN/SADM. JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, R.F. 5168, no dia 09.11.2011;  
005/10-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, no dia 17.10.2011;  
005/10-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, no período de 16 a 18.11.2011;  
029/02-SUPE/SADM. LEILA MENEGAT RONDON, R.F. 4205, no período de 03 a 05.11.2011;  
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 24.11.2011;  
034/09-SUBS/NURE. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, R.F. 6377, no dia 28.11.2011;  
075/97-SUPE/SADM. MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, R.F. 2971, no dia 18.11.2011;  
045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, no dia 03.11.2011;  
012/09-SUBS/NURE. MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, R.F. 6255, no dia 16.11.2011;  
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, nos dias 20.10.2011;  
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no dia 03.11.2011;  
050/2011-SUBS/NURE. OVÍDIA MARIA DA SILVA, R.F. 6927, nos dias 24 e 25.11.2011;  
003/09-SASB/SADM. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, no dia 09.11.2011;  
008/09-SUBS/NURE. RAFAEL SCHAEFER COMPARIM, R.F. 6260, no dia 21.11.2011;  
051/08-SASB/SADM. RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, R.F. 6261, no dia 14.10.2011;  
202/01-SUPE/SADM. TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, R.F. 4210, no dia 23.11.2011;  
42/11-SUBS/NURE. VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, nos dias 21 e 22.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

042/08-SASB/SADM. MIGUEL PEGORARO, R.F. 6002, no período de 05.10 a 03.12.2011;  
002/09-SUBS/NURE. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 24 a 28.10.2011.  
035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 21.10 a 04.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

005/10-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, nos dias 21 e 22.11.2011;  
019/02-SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 31.10 a 14.11.2011;  
002/03-SUPE/SADM. MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, R.F. 3728, no período de 21.11 a 05.12.2011;  
045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, no período de 04 a 11.11.2011;  
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, nos dias 24 e 25.10.2011;  
050/2011-SUBS/NURE. OVÍDIA MARIA DA SILVA, R.F. 6927, no período de 26 a 29.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

053/11-SUBS/NURE. ISaura RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, nos dias 27 e 28.10.2011;  
032/05-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, no dia 04.11.2011;  
054/11-SUBS/NURE. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, R.F. 4218, nos dias 09 e 10.11.2011;  
40/09-SUBS/NURE. SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, no dia 19.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

053/11-SUBS/NURE. ISaura RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, nos dias 03 e 0

4.11.2011;

053/11-SUBS/NURE. ISaura RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, no período de 09 a 11.11.2011;  
032/05-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5282, no dia 07.11.2011;  
054/11-SUBS/NURE. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, R.F. 4218, no dia 11.11.2011.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2011.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 152/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20.12.2011 a 06.01.2012.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, para que o servidor Edson Aparecido Pinto (Diretor de Secretaria), acompanhe a mesma durante o seu período de plantão, como seu Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz Substituto Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, o Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí e o Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, acerca da realização do plantão judiciário no recesso forense;

CONSIDERANDO o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº. 5.010/66; CONSIDERANDO que o dia 20 dezembro é feriado na cidade de Dourados; RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas na Unidade Regional de Dourados, no período de 20.12.2011 a 06.01.2012, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

20.12.2011 a 22.12.2011 Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; 23.12.2011 a 26.12.2011 Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados (em substituição a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves)

27.12.2011 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados (em substituição a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves);

28.12.2011 a 30.12.2011 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

31.12.2011 a 02.01.2012 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados (em substituição ao Dr. Erico Antonini);

03.01.2012 a 06.01.2012 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

1º. Durante o período do recesso forense, entre os dias 20.12.2011 a 06.01.2012, o plantão judiciário será realizado SOMENTE NA UNIDADE REGIONAL DE DOURADOS/MS, que abrange as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, devendo os Juízes plantonistas se deslocarem para este Fórum Federal, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. 2º. Durante o período mencionado no 1º, o plantão judiciário será realizado todos os dias, no horário das 09:00 às 12:00 horas, de forma presencial. Art. 3º. Os juízes plantonistas ordenarão todas as providências necessárias à solução das controvérsias que lhes forem trazidas e que digam respeito à matéria de plantão, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação aos feitos que quando novos, deverão ser enviados à distribuição regular da respectiva subseção judiciária, no primeiro dia útil após o encerramento do plantão. Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Unidade Regional de Dourados  
20.12.2011 a 21.12.2011 2ª Priscila Maireles Bernardinelli, RF 5165;  
Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177 e; Carina Luchesi Morceli Gervazoni, RF 5247;  
22.12.2011 a 23.12.2011 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207 e;  
Flavia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;24.12.2011 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207 e;Adriana Barroso Vaz, RF 5229;  
25.12.2011 a 26.12.2011 2ª Nínive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192 e;  
Rinaldo Santos Durães, RF 5187;  
27.12.2011 a 28.12.2011 2ª Karoline Costa Portela, RF 6479;Rafael Schaefer Comparin, RF 6260 e; Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;  
29.12.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;  
30.12.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;

Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;31.12.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;01.01.2012 a 06.01.2012 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;Art. 5º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Unidade Regional de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.Art. 7º. O servidor plantonista na Unidade Regional de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 156/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria nº 151/2011-SUJ/DOURADOS, que trata da Regulamentação do Plantão judiciário Regional, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1752, de 29 de novembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Dr. Érico Antonini, MM Juiz Substituto Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã e a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí, acerca da realização do plantão judiciário regional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 1º da Portaria nº. 116/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

02.12.2011 Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

02.12.2011 a 04.12.2011 Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de

Naviraí;08.12.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de

Dourados;09.12.2011 a 11.12.2011 Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

16.12.2011 a 18.12.2011 Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados  
no exercício da titularidade